



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Processo Administrativo Nº 004/2017

Carta Convite Nº 001/2017

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: FABRÍCIO DA SILVA & CIA LTDA – ME

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 001/2017, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede e nos computadores, backups, formatações, instalações e atualizações necessárias para o bom funcionamento do Legislativo Municipal de Rochedo/MS, durante o período de 12 (doze) meses.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2017, a contar de 18/01/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), após 1º Termo aditivo para R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e após o 2º Termo Aditivo para R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), e com o 3º Termo Aditivo para R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente

Contratada: Fabrício da Silva– Rep. Legal

Rochedo - MS, 30 de janeiro de 2020

Celso Souza Marques

Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 71/2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar folha e obrigação

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS

2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0182 - Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

6.500,00

6.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

145.250,00

145.250,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)

25.000,00

25.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

26.000,00

21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4.865,00

30.865,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

34 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)

3.000,00

3.000,00

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 71/2019 - Consolidado

39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	5.000,00
	5.000,00
12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	
42 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	3.500,00
	3.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - FUNDOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
68 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
	8.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.450,00
71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.000,00
73 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.550,00
	42.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2082 - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
193 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	50,00
	50,00

Total Geral de Suplementações: 279.165,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	36.500,00
	36.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / FNAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 71/2019 - Consolidado

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
4 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0182 - Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.500,00
	<u>1.500,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.865,00
	<u>4.865,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00
	<u>26.000,00</u>
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
	<u>8.000,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	87.800,00
	<u>87.800,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0019.2082 - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
85 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	50,00
	<u>50,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
85 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.950,00
	<u>29.950,00</u>
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
86 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0182 - Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.000,00
	<u>5.000,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
99 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 71 / 2019 - Consolidado

100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00
101 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	600,00
	<u>9.600,00</u>
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, Lazer e Esporte	
105 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.700,00
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.700,00
	<u>6.400,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
108 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
109 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.500,00
112 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	<u>13.500,00</u>
07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	<u>6.000,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA)	
158 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00
	<u>40.000,00</u>
07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
234 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
Total de Reduções:	279.165,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 72 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar tarifas

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

12.150,00

12.150,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

13 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

10.550,00

10.550,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2.000,00

2.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2013 - ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

18 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

6.890,00

6.890,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 72 / 2019 - Consolidado

28 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100 - Recursos Ordinários	12.745,00
	12.745,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2082 - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
85 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	17.500,00
	17.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS (BLOCO DE GESTÃO DO SUAS)	
103 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150,00
	150,00

Total Geral de Suplementações: 70.985,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2049 - ATENDIMENTO A FAMÍLIA	
2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	100,00
	100,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	800,00
	800,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2049 - ATENDIMENTO A FAMÍLIA	
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	600,00
4 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	500,00
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	500,00
	1.600,00
08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
7 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMIS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 72/2019 - Consolidado

8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	1.500,00
	<u>3.500,00</u>

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	9.200,00
	<u>9.200,00</u>

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	800,00
	<u>800,00</u>

08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
14 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	2.050,00
	<u>2.050,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.690,00
16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.160,00
	<u>2.850,00</u>

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>2.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.650,00
	<u>1.650,00</u>

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.241.0011.1089 - REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (FMIS)	
21 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	500,00
	<u>500,00</u>

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
22 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0100 - Recursos Ordinários	3.590,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 72 / 2019 - Consolidado

24 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	<u>11.590,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
55 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
	<u>500,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.150,00
	<u>12.150,00</u>
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	
08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
97 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150,00
	<u>150,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
100 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
114 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	160,00
	<u>2.160,00</u>
07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	
115 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<u>500,00</u>
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
122 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	155,00
	<u>155,00</u>
07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	230,00
	<u>230,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 72 / 2019 - Consolidado

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

146 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

17.500,00

17.500,00

Total de Reduções:

70.985,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 73 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Emenda Parlamentar (Reforma e Ampliação Unidade Mista de Saúde

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0023.1066 - CONST./REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

185 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

200.000,00

200.000,00

Total Geral de Suplementações:

200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 77 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar folha de Pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA

2 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação

4.000,00

4.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 4.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA

1 - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação

4.000,00

4.000,00

Total de Reduções ...: 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 10 de Dezembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 78 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso apurado no exercício

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

80.000,00

64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

36.391,89

116.391,89

Total Geral de Suplementações: 116.391,89

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 16 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RP PS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obrigações patronais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério

14.300,00

5 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério

1.000,00

15.300,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

40.000,00

40.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

8 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério

5.200,00

5.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

91.468,00

91.468,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RP PS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

	45.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.228,00
	9.228,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
15 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	13.250,00
	13.250,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	91.139,00
	91.139,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.600,00
	1.600,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
38 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.350,00
	29.350,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	14.860,00
	14.860,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
41 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	100,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA)	
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.500,00
	20.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	376.995,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RP PS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.1060 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	500,00
	500,00

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	6.000,00
	6.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários	700,00
	700,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários	290,00
	290,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	1.860,00
	1.860,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

10 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

0100 - Recursos Ordinários	1.200,00
----------------------------	----------

12 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários	630,00
	1.830,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	7.000,00
	7.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

12 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
--	--------

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.670,00
--	----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

	2.770,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
17 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	300,00
	300,00
04.122.0003.2013 - ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	
18 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
18 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
19 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
	200,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB	
21 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	100,00
	100,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.223,00
	19.223,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.365.0005.1061 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAIS	
22 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	500,00
	500,00
12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%	
27 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	11.180,00
	11.180,00
12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%	
29 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	2.300,00
	2.300,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
30 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0100 - Recursos Ordinários	9.490,00
	9.490,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RP PS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)

2.880,00

2.880,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)

31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

100,00

32 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACC

34 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

20.600,00

20.600,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)

34 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0100 - Recursos Ordinários

500,00

35 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0100 - Recursos Ordinários

100,00

600,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACC

36 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2.950,00

2.950,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)

36 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

38 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários

500,00

39 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0100 - Recursos Ordinários

500,00

1.100,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

40 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)

9.000,00

9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)

40 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

500,00

500,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

41 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

9.400,00

9.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1.000,00

1.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)

42 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

780,00

780,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0022.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB

43 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

100,00

100,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

43 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

5.649,00

5.649,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

45 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)

100,00

100,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

4.200,00

47 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

760,00

4.960,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%	
47 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	500,00
	500,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	25.000,00
	25.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
50 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	200,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	200,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	28.800,00
53 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0100 - Recursos Ordinários	5.400,00
54 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0100 - Recursos Ordinários	12.300,00
55 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	13.160,00
	59.660,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.367.0022.1058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB	
56 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	100,00
	100,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
56 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	630,00
57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	16.148,00
	16.778,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

58 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	3.450,00
	3.450,00
12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	
59 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	25.000,00
	25.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
60 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	280,00
	280,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%	
61 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	13.640,00
	13.640,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
63 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.306.0010.2081 - PROGRAMAMUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100,00
	100,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
72 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	270,00
	270,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	23.700,00
	23.700,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.1084 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

75 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	<u>100,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.350,00
	<u>6.350,00</u>
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	857,00
	<u>857,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0019.2023 - PROGRAMADO TRANSPORTE E SCOLAR MUNICIPAL	
82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	550,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300,00
	<u>850,00</u>
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.392.0011.2108 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	
83 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	<u>100,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0019.2023 - PROGRAMADO TRANSPORTE E SCOLAR MUNICIPAL	
84 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.499,00
	<u>8.499,00</u>
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.241.0011.1090 - REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (FMAS)	
84 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	<u>100,00</u>
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)	
88 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	<u>1.500,00</u>
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
94 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.130,00
96 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

97 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	480,00
98 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	290,00
100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	320,00
	<u>2.470,00</u>

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, Lazer e Esporte	
104 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	380,00
	<u>380,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
104 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.745,00
105 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
106 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.090,00
	<u>13.935,00</u>

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	3.725,00
117 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0100 - Recursos Ordinários	613,00
118 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0100 - Recursos Ordinários	8.239,00
119 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.258,00
	<u>14.235,00</u>

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
121 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<u>500,00</u>

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	700,00
	<u>700,00</u>

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
139 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	820,00
	<u>820,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: P REF / FUNDEB / FMC / FMS / RP PS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2019 - Consolidado

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

156 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

200,00

200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA

FAMÍLIA)

158 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

25.650,00

160 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

572,00

26.222,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.128.0005.2117 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

196 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

500,00

500,00

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS

234 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

737,00

737,00

Total de Reduções:

376.995,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 19 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 81/2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Anulação de dotação orçamentária, por Devolução de Duodécimo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES

115 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

73.286,13

73.286,13

Total Geral de Suplementações:

73.286,13

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

1 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

2.512,00

2.512,00

01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas

2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

13.728,60

3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0100 - Recursos Ordinários

17.785,00

4 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

100,00

5 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

100,00

6 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

0100 - Recursos Ordinários

100,00

8 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

0100 - Recursos Ordinários

1.040,00

11 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

4.245,12

12 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

24.198,49

13 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

77,00

14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

5.184,88



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 81/2019 - Consolidado

15 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
16 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
17 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
18 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0100 - Recursos Ordinários	3.915,04
	70.774,13
Total de Reduções:	73.286,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 27 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 82 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Excesso de receita apurado no exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 65.000,00

10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 13.500,00

13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15.300,00

93.800,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários 10.000,00

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 130.000,00

24 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0100 - Recursos Ordinários 60.000,00

200.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 6.000,00

71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 45.000,00

72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 5.000,00

73 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 4.000,00

60.000,00

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 82 / 2019 - Consolidado

117 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0100 - Recursos Ordinários	690,00
118 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0100 - Recursos Ordinários	2.160,00
	2.850,00
Total Geral de Suplementações:	356.650,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 27 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 83 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Excesso apurado no Exercício Financeiro Bonus Ass. Município

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

228 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0189 - Outras Receitas primárias

4.587,55

4.587,55

Total Geral de Suplementações ...:

4.587,55

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 31 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Seccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 84 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar Obra de Perfuração de Poço Artesiano

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES

115 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

67.650,00

67.650,00

Total Geral de Suplementações....: 67.650,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

67.650,00

67.650,00

Total de Reduções....: 67.650,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 31 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO